



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 332/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 424/10 – CIB/RS, de 03/12/10, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal TCGM e anexos do município de Veranópolis para adesão ao Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 096/11 - CIB/RS, de 06/05/11, que retificou a declaração da CIB/RS de Comando Único pelo gestor

a Portaria GM/MS nº 4.165/10, de 17/12/10, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Veranópolis;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, na Declaração da CIB/RS de Comando Único pelo gestor municipal, o prazo para assumir a gestão do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, da competência outubro de 2012 para a competência dezembro de 2011, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – O recurso financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, referente ao Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, no valor anual de R\$ 1.693.391,37 (um milhão seiscientos e noventa e três mil trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) e valor mensal de R\$ 141.115,95 (cento e quarenta e um mil cento e quinze reais e noventa e cinco centavos), a partir da competência **dezembro de 2011**, deverá ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Veranópolis.

Art. 3º – Os municípios que são referenciados para atendimento no município de Garibaldi constam no Anexo desta Resolução.

Art. 4º - O município de Veranópolis compromete-se a compartilhar, com a SES/RS sistema de regulação de acesso e adotar o instrumento do Contrato Único, concordando em receber os incentivos estaduais no seu Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução CIB/RS específica que regulamentará o processo de formalização desses compromissos assumidos;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 332/11 – CIB / RS

REFERÊNCIAS PARA O HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGINO LAZZIOZI

MUNICÍPIOS: Vila Flores, Cotiporã e Fagundes Varela

DETALHAMENTO DA PPI MUNICIPAL (valores anuais)

COMPETÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2011

MUNICÍPIO: VERANÓPOLIS

PRESTADOR: HOSPITAL SÃO PEREGRINO LAZZIOZI

FONTE DE FINANCIAMENTO: MAC

MUNICÍPIO	COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		TOTAL PPI
		POP PRÓPRIA	POP REFERENC.	POP PRÓPRIA	POP REFERENC.	ASSISTENCIAL
VERANÓPOLIS	ALTA COMPLEXIDADE					
	MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$400.492,09	R\$ 204.271,71	R\$724.481,97	R\$ 364.859,60	R\$1.694.105,37
	INCENTIVOS DE CUSTEIO					
	TOTAL PPI ASSISTENCIAL					R\$1.694.105,37